



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 016/2023

Coronel Vivida, 11 de abril de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para prorrogação de prazo de execução de 30 (trinta) dias do Contrato nº 01/2023 do Pregão nº 111/2022 – Marcus Vinícius de Lima.

Justifica-se o pedido devido ao atraso na apresentação da documentação pela FORCEL, para finalização do laudo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 01/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 111/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, estabelecida na Rua João Negrão, 731 – Centro, na cidade de Curitiba (80.010-200), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 44.965.710/0001-21, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Marcus Vinicius de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 070.859.179-54 e RG nº 7.824.379-1, (CONTATOS: (41) 99665-6235 / marcvi.lima@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao do Contrato nº 01/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VALUATION, PELO MÉTODO DE FLUXO DE CAIXA DESCONTADO E PELO MÉTODO DE AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS DE MERCADO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, COM ENTREGA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME O PADRÃO DA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMPRESA FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2023 de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 016/2023 do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, **de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2023 de 12 de janeiro de 2023.

DMH



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Marcus Vinicius de Lima
Marcus Vinicius de Lima 07085917954
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 35/2023. DATA: 09/05/2023. SÚMULA: Fica a "Festa de Uva" declarada como Bem Cultural Imaterial do Município de Maripólis...

EDITAL
REPUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - P.M.
publicado no Jornal OESTE - Diário Oficial dos Municípios do Paraná...

EDITAL DO CONTRATO Nº 118/2023
REPUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - P.M.
CONTRATO Nº 118/2023 - P.M.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO...

Município de Itaipueira D'Oeste
A Integração se encontra em site: https://www.diariodosudoeste.com.br/...
DECRETO Nº 079/2023
DATA: 09/05/2023
SÚMULA: Altera Credito Adicional Suplementar, altera LDLI PPA, cria fonte de recurso e dá outras providências...

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 004/2023
Súmula: Destina o Município de Itaipueira D'Oeste, Estado do Paraná, ao uso de suas atribuições legais...

Município de Itaipueira D'Oeste
A Integração se encontra em site: https://www.diariodosudoeste.com.br/...
PORTARIA Nº 1986/2023
DATA: 09/05/2023
SÚMULA: Destina a Senhora Cláudia F. dos N. da Silva de licenciada em regime extraordinário...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Itaipueira D'Oeste, por seu Prefeito Municipal Vítor Schmöler, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE ITAUEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3563/2023
Contratante: Município de Itaipueira D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 11/2023
Processo Licitatório nº 06/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93...

Aditivo nº 16 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR...

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vidua...

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 118/2022 - Concorrência Pública nº 00/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua...

CONTRATO Nº 50/2023 - Ineleggibilidade nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vidua...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 16/2022 - Ineleggibilidade nº 13/2022. onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 - Ineleggibilidade nº 18/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 61/2022 - Ineleggibilidade nº 26/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2022 - Ineleggibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 25/2021 - Ineleggibilidade nº 06/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 25/2021 - Ineleggibilidade nº 06/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
FARSEN - E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
DATA: 30/03/23 ABERTURA: 27/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
DATA: 30/03/23 ABERTURA: 27/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS
Decreto nº 8179 - 09/05/2023 Nomina aprovada(s) do Concurso Público...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 215/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.149,89...

LEI Nº 221/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00...

LEI Nº 217/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 248.898,34...

LEI Nº 208/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52.362,40...

LEI Nº 225/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 77.832,40...

LEI Nº 224/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a preparar recurso bancário em Instituto Médico Nova Vida...

Decreto 164/2023, de 13 de abril de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 545.000,00...

Decreto 174/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 11.493,89...

Decreto 195/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 7.790,00...

Decreto 196/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 68.478,54...

Decreto 197/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 37.376,15...

Decreto 198/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 37.522,46...

Decreto 199/2023, de 04 de maio de 2023. Súmula: Altera Crédito Adicional Especial no valor R\$ 16,00...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROXIMAS CLASSIFICADAS DO LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OICONS DE ROBOTICA E DE ARTE CIBERSENA COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS
Decreto nº 8179 - 09/05/2023 Nomina aprovada(s) do Concurso Público...

Coronel Vivida, 09 de Maio de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Presidente da CPL.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:0FF3C7AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATOS DA LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº 69/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total de R\$ 11.534,69 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 01 – Contrato nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 07.559.294/0001-35. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 127/2023 e Autorização Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 01. O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 18 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: ESF Caçador e Setor de agendamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob n.º 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 118/2022 – Concorrência Pública nº 10/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023. Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 4.352,24, e aumentando a quantia de R\$ 17.714,05 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato, o valor de R\$ 13.361,81. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

CONTRATO nº 50/2023 – Inexigibilidade nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total: R\$ 11.534,69. Prazo de contratação: 10.05.2023 a 09.05.2024.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 116/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. SIMONE POYER RIBAS, CPF sob o nº 059.987.529-10. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. MARIA FRANCIELI PORTELLA, CPF sob o nº 047.993.019-85. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 67/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. DEISI MACIEL DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 048.133.319-39. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o